MUNICIPIO DE ITARUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA/GO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATUANDO NA ÁREA DE CONSULTORIA, REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, processo 23776/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) , no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.08	03.08.15.122.0008.2019.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	156.000,00
			TOTAL	**156.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Empresa: CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA **CNPJ/CPF:** 00.871.019/0001-03

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA/GO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATUANDO NA ÁREA DE CONSULTORIA, REALIZAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE TODAS AS OBRAS COM ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS URBANAS E RURAIS IN LOCO	UN		12,0000	10.500,0000	126.000,0000
Total							**126.000,0000**

Total	**126.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA, 18 de março de 2026.

Responsável